

DECRETO Nº 5257/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

REGULAMENTA O EVENTO “SEMANA DO
MUNICÍPIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, decreta:

Art. 1º A **SEMANA DO MUNICÍPIO** será realizada no período de 10 a 20 de dezembro de 2014.

Art. 2º O Município arcará com despesas decorrentes de material de iluminação e contratação de empresa para realização de show artístico, no valor de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	0803 - 2.073- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 12 de novembro de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 12 a 22-11-2014